

DECRETO MUNICIPAL Nº 6356

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 5792, DE 21 DE JANEIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – O art. 1º do Decreto Municipal nº 5792, de 21 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica delegado ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, **SR. DIEGO DE CARVALHO SILVA**, a responsabilidade pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio Obrigatório e não Obrigatório.*

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11.08.2023.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de agosto de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal